



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Aditivo - AGR**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2022, QUEM TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA - DISCAGEM DIRETA GRATUITA - DDG 0800, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA **ALGAR TELECOM S/A**.

**TERMO ADITIVO / ALGAR / AGR / CPL Nº 009/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]ª via SSP/GO, CPF nº 360 [REDACTED]49, residente e domiciliado na [REDACTED], Ap [REDACTED], nesta Capital.

**CONTRATADA – ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada Sra. **Raissa Rizza Andrade Costa**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, portadora do RG MG 15 [REDACTED]/MG, inscrita no CPF nº 097 [REDACTED]85. E-mail: raissarac@algartelecom.com.br e Sr. **Jeankarlo Rodrigues da Cunha**, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, portador do RG Nº: M 9 [REDACTED] SSP/MG e inscrito no CPF nº 047 [REDACTED]98. E-mail: jeank@algartelecom.com.br, residentes e domiciliados na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro: Brasil CEP [REDACTED]

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, tendo como recursos orçamentários para o processo administrativo nº 202200029003621, a *Dotação Orçamentária*: 2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (**Fonte 15010220**).

**I – DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação de vigência contratual,

conforme requerida no Despacho 180 (61471823), considerando ainda, as disposições do Termo de Cooperação Técnica 001/2023, firmado entre a Controladoria Geral do Estado de Goiás e a AGR (47672565), bem como a manifestação de aceite da Contratada (61470041); da Requisição de Despesa 1 (61470298), PDF (61732991) e Regularidade Fiscal (62103793).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Destarte, a vigência estipulada da Cláusula Sétima do Contrato nº 006/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03/09/2024.

## II – DA DESCRIÇÃO DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Conforme manifestação da Contratada (61470041), será mantida as mesmas condições e valores contratados, não tendo reajustes por mais 12 (doze) meses.

## III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 006/2022 datado de 02/09/2022, Termos Aditivos e Apostilas não conflitantes com este instrumento.

GOIANIA, 03 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Rizza Andrade Costa, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 23:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 19/07/2024, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62126976** e o código CRC **6E73A4E9**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -  
(62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202200029003621



SEI 62126976



**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202200029003621
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Segundo Termo Aditivo / ALGAR / AGR / CPL Nº 009/2024
4.OBJETO	Prorrogação da vigência contratual.
5.CNPJ DO CONTRATADO	71.208.516/0001-74
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	ALGAR TELECOM S/A
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 15010220).
10.VIGÊNCIA	04/09/2024 a 03/09/2025
11.VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL	R\$ 25.750,63 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)
12.DATA ASSINATURA	19/07/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 475280

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

O Estado de Goiás, por intermédio da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MAIOR DESCONTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023. Para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, o início da sessão eletrônica de lances será às **08:00** horário de Brasília-DF, do dia **06/08/2024**. Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). O fornecedor interessado deverá ser previamente cadastrado no CADFOR - SISLOG.

Telefone:3226-6464 e-mail: [licitacaoagr@gmail.com.br](mailto:licitacaoagr@gmail.com.br)

Milton Elizeu da Silva  
Agente de Contratação

Protocolo 475338

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

PORTARIA Nº 161, de 19 de julho de 2024

Institui o Comitê de Gestão Integrada da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400036002544, em especial as informações e solicitação constante dos Despachos nº 248/2024-DGI (SEI nº 57336941) e nº 275/2024-DGI (SEI nº 57610490), da Diretoria de

Gestão Integrada, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê de Gestão Integrada da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, sob a coordenação do titular da Diretoria de Gestão Integrada - DGI, com as seguintes atribuições:

- I. Assegurar que o sistema de gestão da qualidade esteja conforme os requisitos da NBR ISO 9001:2015;
- II. Assegurar que os processos entreguem suas saídas pretendidas;
- III. Relatar o desempenho do sistema de gestão da qualidade e as oportunidades para melhoria, em particular para a Alta Gestão;
- IV. Assegurar a promoção do foco no cliente na organização;
- V. Assegurar que a integridade do sistema de gestão da qualidade seja mantida quando forem planejadas e implementadas mudanças no sistema de gestão da qualidade;
- VI. Assegurar que o sistema de gestão ambiental esteja conforme os requisitos da NBR ISO 14001:2015;
- VII. Assegurar que o sistema de gestão de riscos esteja conforme os requisitos da NBR ISO 31000:2018;
- VIII. Relatar o desempenho do sistema de gestão ambiental, incluindo desempenho ambiental, para a Alta Gestão.

Art. 2º O Comitê de Gestão Integrada terá a seguinte composição:

- I. Flávio Cavalcante Reis**, Assessor Técnico, para atuar como coordenador do Comitê;
- II. Janaína Borges Silvério Teixeira**, Diretora de Gestão Integrada, para atuar como membro do Comitê e como substituta do coordenador do Comitê;
- III. Divino Antônio Rodrigues**, Assessor de Ações Ambientais, para atuar como membro do Comitê responsável pela Assessoria Ambiental - ASAAMB;
- IV. Leticia de Oliveira Araújo**, Assessora de Governança, para atuar como membro do Comitê responsável pela Assessoria de Governança - ASSGOV;
- V. Rander Emiliano Garcia**, Chefe do Escritório de Projetos, para atuar como membro do Comitê responsável pelo Escritório de Projetos Setorial - EPS;
- VI. Ana Paula de Melo Drumond**, Assessora da Procuradoria Setorial, para atuar como membro do Comitê responsável pela Procuradoria Setorial - PR-PROSET;
- VII. Rodrigo Thaniel Soares Rodrigues**, Assessor Técnico, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Obras Civas - DOC;
- VIII. Ricardo Mendes de Almeida**, Gerente de Medição de Obras Rodoviárias, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Obras Rodoviárias- DOR;
- IX. Fábio Louzada Batista**, Gerente de Administração e Fiscalização para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Manutenção - DMA;
- X. Alessandra Marques de Arruda**, Diretora de Segurança Viária, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Segurança Viária - DSV;
- XI. José Viana Alves Ferraz de Amorim**, Gerente de Licitação, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Gestão Integrada - DGI;
- XII. Marcio Teodoro Lima de Souza**, Assessor, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria Financeira - DFI;
- XIII. Victor Emmanuel dos Reis**, Gerente de Planejamento, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Planejamento - DPL;
- XIV. Julia Castro Santos de Araujo Rocha**, Chefe de Cominação Setorial, para atuar como membro do Comitê responsável pela Comunicação Setorial - PR- COSET.

§1º O Comitê de Gestão Integrada reunir-se-á sempre que convocado pelo Coordenador do Comitê.



**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202200029003621
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Segundo Termo Aditivo / ALGAR / AGR / CPL Nº 009/2024
4.OBJETO	Prorrogação da vigência contratual.
5.CNPJ DO CONTRATADO	71.208.516/0001-74
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	ALGAR TELECOM S/A
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 15010220).
10.VIGÊNCIA	04/09/2024 a 03/09/2025
11.VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL	R\$ 25.750,63 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)
12.DATA ASSINATURA	19/07/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 475280

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

O Estado de Goiás, por intermédio da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MAIOR DESCONTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023. Para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, o início da sessão eletrônica de lances será às **08:00** horário de Brasília-DF, do dia **06/08/2024**. Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). O fornecedor interessado deverá ser previamente cadastrado no CADFOR - SISLOG.

Telefone:3226-6464 e-mail: [licitacaoagr@gmail.com.br](mailto:licitacaoagr@gmail.com.br)

Milton Elizeu da Silva  
Agente de Contratação

Protocolo 475338

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

PORTARIA Nº 161, de 19 de julho de 2024

Institui o Comitê de Gestão Integrada da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400036002544, em especial as informações e solicitação constante dos Despachos nº 248/2024-DGI (SEI nº 57336941) e nº 275/2024-DGI (SEI nº 57610490), da Diretoria de

Gestão Integrada, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê de Gestão Integrada da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, sob a coordenação do titular da Diretoria de Gestão Integrada - DGI, com as seguintes atribuições:

- I. Assegurar que o sistema de gestão da qualidade esteja conforme os requisitos da NBR ISO 9001:2015;
- II. Assegurar que os processos entreguem suas saídas pretendidas;
- III. Relatar o desempenho do sistema de gestão da qualidade e as oportunidades para melhoria, em particular para a Alta Gestão;
- IV. Assegurar a promoção do foco no cliente na organização;
- V. Assegurar que a integridade do sistema de gestão da qualidade seja mantida quando forem planejadas e implementadas mudanças no sistema de gestão da qualidade;
- VI. Assegurar que o sistema de gestão ambiental esteja conforme os requisitos da NBR ISO 14001:2015;
- VII. Assegurar que o sistema de gestão de riscos esteja conforme os requisitos da NBR ISO 31000:2018;
- VIII. Relatar o desempenho do sistema de gestão ambiental, incluindo desempenho ambiental, para a Alta Gestão.

Art. 2º O Comitê de Gestão Integrada terá a seguinte composição:

- I. Flávio Cavalcante Reis**, Assessor Técnico, para atuar como coordenador do Comitê;
- II. Janaína Borges Silvério Teixeira**, Diretora de Gestão Integrada, para atuar como membro do Comitê e como substituta do coordenador do Comitê;
- III. Divino Antônio Rodrigues**, Assessor de Ações Ambientais, para atuar como membro do Comitê responsável pela Assessoria Ambiental - ASAAMB;
- IV. Leticia de Oliveira Araújo**, Assessora de Governança, para atuar como membro do Comitê responsável pela Assessoria de Governança - ASSGOV;
- V. Rander Emiliano Garcia**, Chefe do Escritório de Projetos, para atuar como membro do Comitê responsável pelo Escritório de Projetos Setorial - EPS;
- VI. Ana Paula de Melo Drumond**, Assessora da Procuradoria Setorial, para atuar como membro do Comitê responsável pela Procuradoria Setorial - PR-PROSET;
- VII. Rodrigo Thaniel Soares Rodrigues**, Assessor Técnico, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Obras Civas - DOC;
- VIII. Ricardo Mendes de Almeida**, Gerente de Medição de Obras Rodoviárias, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Obras Rodoviárias- DOR;
- IX. Fábio Louzada Batista**, Gerente de Administração e Fiscalização para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Manutenção - DMA;
- X. Alessandra Marques de Arruda**, Diretora de Segurança Viária, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Segurança Viária - DSV;
- XI. José Viana Alves Ferraz de Amorim**, Gerente de Licitação, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Gestão Integrada - DGI;
- XII. Marcio Teodoro Lima de Souza**, Assessor, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria Financeira - DFI;
- XIII. Victor Emmanuel dos Reis**, Gerente de Planejamento, para atuar como membro do Comitê responsável pela Diretoria de Planejamento - DPL;
- XIV. Julia Castro Santos de Araujo Rocha**, Chefe de Cominação Setorial, para atuar como membro do Comitê responsável pela Comunicação Setorial - PR- COSET.

§1º O Comitê de Gestão Integrada reunir-se-á sempre que convocado pelo Coordenador do Comitê.